



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 101, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|-------------------------------|----|-----------|--|---------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.02 | | | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.02.01 | | | ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.122.0006.2009 | | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | 49 | 1 | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| Total da Suplementacao | | | | 500,00 |

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação no valor de R\$ 500,00(Quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|--------------------------|----|-----------|---|---------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.03.01 | | | FINANÇAS | |
| 04.122.0006.1001 | | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | 71 | 1 | 3.3.90.14 DIÉRIAS – PESSOAL CIVIL | 500,00 |
| Total da Anulacao | | | | 500,00 |

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), autorizado pela Lei 253 de 25/06/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------------------|----|-----------|--|-----------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.03.01 | | | FINANÇAS | |
| 04.122.0006.1001 | | | AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN | |
| | 65 | 1 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.000,00 |
| Total do Transposição | | | | 7.000,00 |



ITARARÉ Prefeitura

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

| Ficha | FR | Categoria | Descrição | Valor |
|------------------------------|----|-----------|---|-----------------|
| 02 | | | PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ | |
| 02.03 | | | SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 02.03.01 | | | FINANÇAS | |
| 04.122.0006.2009 | | | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | |
| | 67 | 1 | 3.1.90.03 PENSÕES | 7.000,00 |
| Total do Transposição | | | | 7.000,00 |

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 01 de outubro de 2020.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração